



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO, EM 24 DE AGOSTO DE 2020

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos, Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva e Roberto Ribas Tavarnaro. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600361-85.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REQUERENTE: PARTIDO NOVO DIRETORIO ESTADUAL - PR

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA

ADVOGADA: MARILDA DE PAULA SILVEIRA

ADVOGADA: BARBARA MENDES LOBO AMARAL

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600011-38.2019.6.16.0073

PROCEDÊNCIA: ITAPEJARA D'OESTE - PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA – PDT

ADVOGADO: HERLLI CRISTINA FERNANDES TOIGO

RECORRIDO: JUÍZO DA 073ª ZONA ELEITORAL DE PATO BRANCO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-63.2020.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: FOZ DO IGUAÇU - PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual32-2020

2

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

RECORRENTE: LUCIANA DOS SANTOS GONCALVES

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

RECORRIDO: JUÍZO DA 46ª ZONA ELEITORAL DE FOZ DO IGUAÇU PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603021-52.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: CRISTIANE PALHANO AUER

ADVOGADO: PEDRO MANOEL BERCOT DOS SANTOS CORDEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602621-38.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ANDRE FERNANDO DOS REIS TRINDADE

ADVOGADO: GUILHERME JACOBS GARCIA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602302-70.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA - PR

RELATOR: DES. FERNANDO QUADROS DA SILVA

REQUERENTE: ISABELA DEL BOSCO BRUNETTI DE CAMARGO

ADVOGADA: ELIZA SCHIAVON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

Feito retirado de pauta, por indicação do Relator, para retorno no dia 27/08/2020: **RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-34.2020.6.16.0093.**

Concluída a pauta jurisdicional, a Corte passou a julgar os feitos constantes da pauta administrativa:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600357-77.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual32-2020

3

Decisão: à unanimidade, a Corte aprovou a minuta de Resolução nº 862/2020, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600351-70.2020.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: à unanimidade, a Corte aprovou a minuta de Resolução nº 863/2020, dispõe sobre horário de funcionamento e de atendimento ao público, jornada de trabalho e controle de frequência, serviço extraordinário e banco de horas no âmbito da Justiça Eleitoral no Paraná.

Encerrada a Sessão de Julgamento Virtual foi designado o dia 27 de agosto, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento, por videoconferência.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de agosto de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA

Presidente